



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2013, de 04 de março de 2013
REF: CONCEDE CARTÃO DE PRATA.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Rosalina Moreira dos Santos Alvarenga, Cartão de Prata.

Art. 2º O respectivo Cartão será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 04 de março de 2013.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos
Autora do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Mais conhecida como Rosinha merece esta justa homenagem, pelo trabalho voluntário que a mesma vem exercendo há muitos anos em nossa comunidade, cuidando de doentes, idosos e levando o Evangelho as pessoas necessitadas. Sem medir esforços e sem nenhum preconceito, sempre alegre e feliz com sua missão de ajudar o próximo.

Trabalho social voluntário quase nunca é reconhecido, pessoas assim deveriam ser vistas com mais carinho.

Sei que isso não é uma profissão e sim um dom de Deus. E, pessoas como a Rosa e muitas outras deveriam ser mais respeitadas e homenageadas sempre que houver oportunidades.

Sendo assim, venho homenagear a mesma, agradecendo todo esforço, carinho e dedicação junto a comunidade.

Plenário vereador João Caltabiano, 04 de março de 2013.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos
Autora do Projeto